

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2024

1 - Objeto: Inscrição de 1 servidor no evento “3º Seminário Nacional de Terceirização de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra”, na modalidade online, a ser realizado nos dias 22 a 24 de maio de 2024, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas.

2 – Empresa a Contratar: INOVE CAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 27.883.894/0001-61, com sede na Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos, nº 2627, Bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.530-001.

3 - Justificativa: A participação no evento “3º Seminário Nacional de Terceirização de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra” é uma demanda da Divisão de Serviços Terceirizados (DIST) que visa aprimorar o conhecimento do servidor a respeito das contratações de serviços terceirizados, especialmente para aqueles prestados com dedicação exclusiva de mão de obra. A Capacitação está de acordo com as políticas estabelecidas na Resolução nº TC 180/2021, tratando-se de execução indireta prevista no art. 12, inciso II, sendo todos os requisitos da informada Resolução respeitados. O projeto está alinhado com o objetivo de intensificar ações da política de gestão de pessoas e do conhecimento do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

4 - Fundamento Legal: Artigo 74, III, “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – Valor Total: R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais).

6 - Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.128.0935.0054, Projeto/Atividade: 001869, Classificação Econômica: 33.90.39.31, Fonte: 1.500.100.000, conforme pré-empenho 116/2024.

7 – Prazo de Execução: O curso terá carga horária programada total de 24 horas, a ser realizado nos dias 22 a 24 de maio de 2024.

Florianópolis, 8 de maio de 2024.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 56/2024, nos termos do artigo 9º, IV e VI da Resolução N. TC-0237/2023, e adjudico a contratação INOVE CAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA para execução do objeto.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração e Finanças - DAF